

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 1560

Protocolo: 000-02084/2016

PORTARIA D.G. Nº 207/2016 (datado e assinado digitalmente)

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no PA nº 2084/2016,

Considerando o disposto na Resolução CNJ nº 182/2013 e na Resolução TRT 16 nº 86/2016,

Considerando a proximidade do encerramento do Contrato TRT16 nº 20/2015 (PA nº 3807/2015), que trata da prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de atividades de atendimento técnico remoto e presencial a usuários de soluções de tecnologia da informação, abrangendo a execução de rotinas periódicas, recebimento, orientação e esclarecimento de dúvidas, registro, análise, diagnóstico, em 27 de outubro de 2016, bem como, a complexidade e o tempo consumido pelo processo de contratação deste serviço,

RESOLVE

1 - Constituir Equipe de Planejamento para Contratação dos serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de atividades de atendimento técnico remoto e presencial a usuários de soluções de tecnologia da informação, abrangendo a execução de rotinas periódicas, recebimento, orientação e esclarecimento de dúvidas, registro, análise, diagnóstico, com atribuições definidas na Resolução TRT16 nº 86/2016 e Resolução CNJ nº 182/2013;

2 - Designar como membros da Equipe os servidores **Stanley Araújo de Sousa**, Analista Judiciário – Especialidade Tecnologia da Informação, **Carlos Eduardo Ferreira Marins**, Técnico Judiciário – Especialidade Tecnologia da Informação, ambos lotados na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, **José Artur Sousa dos Reis Filho**, Técnico Judiciário, e **Alexsandro de Castro Castelo Branco**, Técnico Judiciário, lotados na Secretaria de Administração, sob a coordenação do primeiro;

3 – Designar **Carlos Eduardo Ferreira Marins** como substituto eventual do Coordenador, em suas ausências e impedimentos legais;

4 – Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

5 – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize no portal da internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/ajf/fm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 25/05/2016 11:54:28 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 46B3937717.A2E4DD4E49.72897D92CC.37EC9EB3CC